



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 354- TERÇA-FEIRA 16 DE OUTUBRO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência para Alienação nº. 004/2007.

OBJETO: Alienação de lotes urbanos dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação residencial e comercial, situada na zona urbana do município de Água Boa, denominada Projeto Expansão do Setor Cristalino e Setor Tropical.

REALIZAÇÃO: 16/11/2007.

HORAS: 08:00 hs.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas até o dia 12/11/2007.

Água Boa - MT, 16 de Outubro de 2007.

Maurício Acadroli
Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2007

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 006/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 012/2007** no dia **26/10/2007 às 09:00 horas** (Horário de Brasília). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 1.865/2.007, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 012/2007.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de construção destinados à manutenção das escolas municipais.

REALIZAÇÃO: 26/10/2007.

ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09:00 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa. Demais informações pelo telefone (66) 3468 6400, ramal 426 ou ainda pelo endereço licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 16 de Outubro de 2007.

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Prefeitura Municipal de Apiacás

PROCESSO LICITATORIO N. 035/2007 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 014/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu presidente, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 014/2007 do Tipo Menor Preços Por item às 8:00 (oito) horas da manhã do dia 01/11/2007, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil, 1059, Centro, Telefone 66 – 3593-1341, Paço Municipal, Cidade de Apiacás MT, cujo objeto é a Aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário normal de trabalho.

Apiacás MT, em 16 de outubro de 2007.

Edelso Lima da Conceição
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Araputanga

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araputanga na pessoa do chefe do Departamento de Recursos Humanos, Ovídio de Freitas Godoy, convoca as pessoas abaixo relacionados a comparecer nesta prefeitura junto ao RH – Recursos Humanos munidos das documentações pessoais e PIS/PASEP, para regularização da RAIS junto ao INSS.

Maria José Borges Dias, Sirley Aparecida Velho, Geraldo José de Souza, Bernadina Benícia De Oliveira, Creusmar Correia Da Silva, Ilda Antônia De Souza, Inácio Teixeira De Vasconcelos, Josefina Lourdes Buosi, Jonas Gomes Viana, Joscelina Marra da Silva, Gilson Ferreira de Oliveira, Avelina Delfina de Souza, Ataídes Alves Silva, Elizabete Sábio Silvestre, Vilma Jacinto Nogueira, Maria Divina da Fonseca e Lucia Milani.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Aripuanã

LEI Nº. 712/2007

SÚMULA:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – BNDES, ATRAVÉS DO BANCO DO BRASIL S.A, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDNILSON LUIZ FAITTA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aripuanã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S.A, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa CAMINHO DA ESCOLA, do MEC/FNDE e BNDES.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o Banco do Brasil S.A, autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município de Aripuanã/MT consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 15 dias do mês de outubro de 2007.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 81, III, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura em 15/10/2007.

MARINETE KLAT BEZERRA

Secretária Adjunta de Administração
Port. nº 2744/2006

LEI Nº. 713/2007

SÚMULA:

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EDNILSON LUIZ FAITTA, Prefeito do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em conformidade com o art. 167, inciso V da Constituição Federal e o art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), por excesso de arrecadação no Orçamento vigente, Lei nº. 660/2007, de 16 de janeiro de 2007, podendo ser suplementada se necessário, na seguinte funcional programática: 07.02.12.361.0013.1015.4490.52.00-Equipamentos e Materiais Permanentes.

Parágrafo Único. A abertura dos créditos especiais será efetuada na forma do art. 42 da Lei 4.320/64.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior, correrão a conta do provável excesso de arrecadação na forma do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do Art.43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As dotações suplementadas através dos recursos do excesso de arrecadação terão sua utilização condicionada a ocorrência do efetivo ingresso de receitas, devendo ser anuladas, caso ocorra a frustração da receita prevista.

Art. 4º. A presente autorização de que trata o artigo 1º, tem como objetivo contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S.A, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para execução de projeto integrante do Programa CAMINHO DA ESCOLA, do MEC/FNDE e BNDES.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder os ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 622/2006 de 21 de julho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007, e no Anexo I da Lei Municipal nº. 581/2005, Plano Plurianual – 2006/2009.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2007.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 81, III, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura em 15/10/2007.

MARINETE KLAT BEZERRA

Secretária Adjunta de Administração
Port. nº 2744/2006

DECRETO Nº. 1.281/2007

SÚMULA:

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 006/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDNILSON LUIZ FAITTA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional de nº.51, que dispõe sobre a contratação de Agentes Comunitários de Saúde.

Considerando a realização das provas no dia 02 de outubro de 2007, com base nas exigências estabelecidas no Editais;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica homologado o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 006/2007, nos termos do Anexo I, integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 dias do mês de outubro de 2007.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 81, III, da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 10/10/2007.

MARINETE KLAT BEZERRA
Secretária Adjunta de Administração
Port. nº 2744/2006

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm.e Planejamento
ANEXO I

MICROÁREA 03

N.º	NOME DO CANDIDATO	NOTAS	SITUAÇÃO
01	CRISTINA DA LUZ	12	Aprovada
02	SANDRA CRISTINA LEAL DE SOUZA	11,5	Classificada
03	ROSIELLI REGINA ANTUNES DA CRUZ	11	Classificada
04	ANGELA ROSA LARA	08	Reprovada
05	JULIETE GONÇALVES DA SILVA	-	Não Compareceu

MICROÁREA 05

N.º	NOME DO CANDIDATO	NOTAS	SITUAÇÃO
01	JUCINEY SANTOS JORGE CERQUEIRA	16	Aprovada
02	MIRASSOL DE SOUZA MEDEIROS	15	Classificada
03	MARINEIDE BRAGA DE ARAUJO	13	Classificada
04	IZABEL MATEUS DE SOUZA	11	Classificada
05	REGINA MARIA DE CASTRO SOUZA	8,5	Reprovada
06	MARTA SOUZA CIELIK	08	Reprovada
07	REGIANE DE SOUZA	08	Reprovada
08	APARECIDA LOPES EMERIQUE	5,5	Reprovada
09	CELINA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	-	Não Compareceu
10	FRANCIELE DA SILVA DOS REIS	-	Não Compareceu
11	NUBIA CRISTINA RODRIGUES NOVAES	-	Não Compareceu
12	TATIANA RODRIGUES PINHEIRO	-	Não Compareceu

MICROÁREA 08

N.º	NOME DO CANDIDATO	NOTAS	SITUAÇÃO
01	ROSINEIDE SIMÃO FERREIRA	10,5	Aprovada
02	GESIANE AP. DE SOUZA DOS ANJOS	09	Reprovada
03	SENAIR RIBEIRO RODRIGUES	07	Reprovada

MICROÁREA 09

N.º	NOME DO CANDIDATO	NOTAS	SITUAÇÃO
01	DIANE MILANI	13	Aprovada
02	DINAIR ROSA PORTILHO	9,5	Reprovada
03	CLAUDEMIR GUAREZ	07	Reprovada
04	ROSIMAR SANTOS MIRANDA	06	Reprovada

MICROÁREA 20 (JARDIM PLANALTO)

N.º	NOME DO CANDIDATO	NOTAS	SITUAÇÃO
01	MEURY MICHELE GOMES	13,5	Aprovada
02	ROSILENE DA SILVA	8,5	Reprovada
03	FABIANA EMÍDIO JOVENCIO	5,5	Reprovada
04	JOICE LEAO DA ROCHA	5,0	Reprovada
05	ADRIANA DE OLIVEIRA ZELAYA	-	Não Compareceu
06	GESIANE APARECIDA DE S. DOS ANJOS	-	Não Compareceu
07	ROSE ARAUJO DOS SANTOS	-	Não Compareceu

MICROÁREA 31 (CIDADE ALTA)			
N.º	NOME DO CANDIDATO	NOTAS	SITUAÇÃO
01	MARCILEIA S. DEGHI WAINER	11	Aprovada
02	ELIZANGELA DA MOTA BRITO	06	Reprovada
03	POLIANA DA ROSA	5,5	Reprovada

MICROÁREA AMPLIAÇÃO (CIDADE ALTA)			
N.º	NOME DO CANDIDATO	NOTAS	SITUAÇÃO
01	ROSANGELA SOUZA FONSECA BRITES	07	Reprovada

MICROÁREA AMPLIAÇÃO (CIDADE ALTA)			
N.º	NOME DO CANDIDATO	NOTAS	SITUAÇÃO
01	EDILEUZA FERREIRA DA CRUZ	09	Reprovada
02	FRANCIANE NAVES GARCIA	7,5	Reprovada

MICROÁREA 40 (CONSELVAN)			
N.º	NOME DO CANDIDATO	NOTAS	SITUAÇÃO
01	SOLANGE PEREIRA RAMOS DA CRUZ	10	Aprovada
02	GECINEIA SANTOS DA SILVA	08	Reprovada
03	SIMONE CORREA MARCHESINI	08	Reprovada

MICROÁREA AMPLIAÇÃO - (CONSELVAN)			
N.º	NOME DO CANDIDATO	NOTAS	SITUAÇÃO
01	VALDEIR RUTZATZ	13,5	Aprovado
02	MARLI LIMA GOÇALVES	10	Classificada
03	DIANE GONÇALVES LEONIDAS	7,5	Reprovada
04	NADIR RUTZATZ	7,5	Reprovada
05	SIRLENE MIRANDA	07	Reprovada
06	MARIA APARECIDA BRANCO DOS SANTOS	6,5	Reprovada

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

RAFAEL GOMES PAULINO
Secretário Mun. de Adm.e Planejamento

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

DECRETO Nº 095/2007

Que exclui servidor do Quadro de Funcionários por motivo de falecimento.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica excluído do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal, por motivo de falecimento, o funcionário abaixo qualificado:

NOME **CARGO/NIVEL/CLASSE** **DECRETO DE NOMEAÇÃO**

Francisco Vicente Agente de Serviço Público, Decreto nº 168/92 de
de Oliveira Nível 12 – Classe A 20/01/1992

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

DECRETO Nº 096/2007

Que dispõe exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei. **D/E/C/R/E/T/A:**

Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal, por motivo de Aposentadoria, a servidora abaixo qualificada:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	DECRETO DE	NOMEAÇÃO
Maria Celeste	Agente de Serviço	9	A	Decreto nº 168	
Camilo dos Santos	Público			de 20/01/1992	

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES

Sec. Mun. Adm. e Finanças

DECRETO Nº 098/2007

Que dispõe sobre exoneração de candidato nomeado para ocupar cargo público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o não comparecimento de Candidatos nomeados pelo Decreto Nº 082/2007, no prazo previsto no Item 18.1.1 do Edital do Concurso 001/2006, de 16/11/2006 combinado com o Parágrafo 4º do Artigo 28 da Lei Complementar nº 001/2005.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica exonerada a candidata abaixo relacionada, nomeada pelo Decreto 082/2007 de 15/08/2007, conforme segue:

CARGO: NUTRICIONISTA
§ NAIANY SANTOS DE MORAES

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES

Sec. Mun. Adm. e Finanças

DECRETO Nº 099/2007

Que dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2006, Homologado pelo Decreto n.º 009/2007 de 14 de fevereiro de 2007 e em conformidade com o Edital de Convocação nº 012/2007.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º- Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Provimento Efetivo, conforme discriminação a seguir:

CARGO: DESENHISTA TÉCNICO OU DESEN. PROJETISTA – NÍVEL 1
§ LOIVAR DUARTE

CARGO: ESCRITURÁRIO – NÍVEL 1
§ RICARDO ANDRÉ KLEMENT

CARGO: ENFERMEIRO 40 HS – NÍVEL 1
§ JEANI BRITO DOS SANTOS

CARGO: NUTRICIONISTA 40 HS – NÍVEL 1
§ TANIA FAVALESSA DA SILVA

Art.2º - A validade das nomeações de que trata o presente Decreto, fica condicionado a não infringência do Artigo 195, Parágrafo Único da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como a fiel observância do Decreto 009/2007, que homologou o resultado do concurso.

Art.3º - Os candidatos nomeados por este Decreto deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os documentos pessoais e necessários exigidos, para exercício do cargo.

Parágrafo Único – Serão exonerados os candidatos nomeados por este Decreto que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo, salvo os casos de solicitação de prorrogação pelo interessado, previsto no §4º do artigo 28 da Lei Complementar 001/2005.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES

Sec. Mun. Adm. e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2007

O Sr. **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 001/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, no Departamento Pessoal, sito à Praça Ângelo Masson, 1.000 - Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III parte integrante deste Edital, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

CARGO: DESENHISTA TÉCNICO OU DESEN. PROJETISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2669	LOIVAR DUARTE

CARGO: ESCRITURÁRIO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
18	1691	RICARDO ANDRÉ KLEMENT

CARGO: ENFERMEIRO 40 HS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
6	2957	JEANI BRITO DOS SANTOS

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
3	1926	TANIA FAVALESSA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, 16 de outubro de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ANEXO - I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2007

DOCUMENTOS A SEREM PROVIDENCIADOS:

Xerox Identidade (R.G.) 02 cópias
 Xerox C.P.F. (deve estar com a situação cadastral regular) 02 cópias
 Xerox Título de Eleitor com comprovante última votação. 02 cópias
 Xerox Reservista ou Alistamento Militar (p/ sexo Masculino)..... 02 cópias
 Xerox Certidão de Casamento (caso for casado(a) ou RG Amásio(a). 02 cópias
 Xerox Certidão de Nascimento dos Filhos / Dependentes (menores 14 Anos) 02 cópias
 Xerox CNH – Carteira de Habilitação (para o Cargo que exigiu) 02 cópias
 Xerox Autenticada Documento de Escolaridade de acordo exigido/cargo. 01 cópia

Original Declaração de não acúmulo de cargo/função pública (modelo anexo II)

Original Declaração de bens (modelo anexo III)

Original C.T.P.S. - Carteira de Trabalho e Previdência Social

Original PIS / PASEP (se for cadastrado)

Original Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (adquirir no Fórum da Comarca)

Original Atestado de Sanidade Física.

>>> Este Atestado será realizado pelos 02 (Dois) Médicos nomeados pela Portaria Municipal Nº 018/2007.

>>> **Dr. Márcio Ribeiro Sales – ENDOCLÍNICA**, Av. Castelo Branco, 120-A – Centro.

Telefone (65) 3361-2420.

2ª, 3ª, 5ª e 6ª Feira das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas;**4ª Feira** das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.>>> **Dr. Ricardo Antônio Faig Torres – INTERCLÍNICA**, Av. Cuiabá, 921 – Centro.

Telefone (65) 3361-1581.

2ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira das 11:00 às 12:00 horas;**2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Feira** das 17:00 às 18:00 horas.

Original Atestado Psicológico.

>>> Este Atestado será realizado pelo Psicólogo nomeado pela Portaria Municipal Nº 018/2007.

>>> **Fábio Luis Sé Balão – PROCLIN** - Avenida Joaquim Mariano de Miranda, 666 - Centro.

Telefone (65) 3361-1421.

3ª e 4ª Feira: às 17:00.

>>> Levar na **Caixa Econômica Federal**, **Xerox R.G., C.P.F. e de um Comprovante de Água ou Luz**, para abertura de uma **Conta Corrente ou Conta Salário**, para recebimento de Salário, e trazer o número da Conta no Depto Pessoal. **(não precisa dinheiro para abrir a conta!!!)**

PARA O CARGO DE PROFESSOR===CONTA NO BANCO DO BRASIL(será aberta pela Prefeitura)

>>> Após aprontar "TODA" a documentação, entregar no Departamento Pessoal.

ANEXO - II**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2007****DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito que, eu _____

_____, portador(a) do C.P.F. Nº _____,

na presente data, **não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da****Administração direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista****ou ainda em Fundação Pública**, que venha caracterizar acúmulo de cargos vedado pelo

Artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal; e em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo

26, da Lei Complementar Nº 001/2005.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, de _____ de 2007.

* assinatura *

ANEXO - III**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2007****DECLARAÇÃO**

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade R.G. N.º _____ e do C.P.F. Nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, no município de _____/MT., Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que nesta data possuo os seguintes bens:

1) BENS MÓVEIS

Item	Descrição do Bem	Valor – R\$
01	_____	_____
02	_____	_____
03	_____	_____
04	_____	_____

2) BENS IMÓVEIS

Item	Descrição do Bem	Valor – R\$
01	_____	_____
02	_____	_____
03	_____	_____
04	_____	_____

3) VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**TOTAL GERAL – R\$** _____

Declaro ainda, sob as penas da Lei, que as informações prestadas acima são verídicas.

_____, de _____ de 2007.

* assinatura *

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte**DECRETO Nº 306/2007****DE: 15 DE OUTUBRO DE 2007.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **Genebaldo Jose Barros**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; **DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocado o candidato aprovado no concurso publico **001/2006**, conforme o Anexo I deste Decreto, para tomar Posse Individual, no dia 01 de Novembro de 2007 em horário de funcionamento da Prefeitura.

Art.2º. O candidato a ser nomeado e empossado, devera atender os seguintes procedimentos:

I – Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar a documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre;
- Registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- Não haver infringido as leis constantes deste Edital;
- Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município.
- Apresentar CNH (para motorista) na categoria exigida no edital do concurso.

Art. 3º - O candidato convocado, devera por ocasião da nomeação e de posse, apresentar a **declaração de bens e valores** que constituem seu patrimônio, juntamente com a documentação exigida.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;
Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Genebaldo Jose Barros
 Prefeito Municipal

REGISTRE – SE
 PUBLIQUE – SE
 CUMPRE – SE

ANEXO I

Cargo : FISCAL AMBIENTAL
 Idevaldo de Paula Farias

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT, TORNA-SE PUBLICA QUE REQUEREU JUNTO A SEMA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE), LP E LI (LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO) PARA AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal de Confresa

ABANDONO DE EMPREGO

Prefeitura Municipal de Confresa, inscrita no CNPJ nº 37.464.716/0001-50, situada na Av. Centro Oeste nº 286, Centro, torna público que o Srº **Pedro Leopoldo Reboledo Alonso**, Eng. Químico, portador do RG: V099876-W/SE/DPMAF/DPF, Prestador de Serviços através do Contrato 007/05, não compareceu ao trabalho desde o dia 01/08/2007 razão pela qual, fica o mesmo, devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme Artº 77, da Lei 8666/93 e alterações.

Confresa-MT, 15 de Outubro de 2007.

DIMAS ALVES BARBOSA E MELO
 Secretário de Administração

AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO CC 04/2007

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT, através de sua Comissão de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 75/2007, na modalidade Concorrência nº 04/2007, do tipo menor preço global, regida pela Lei 8.666/93, que realizou-se as 9:00 horas do dia 05/10/07, objetivando a análise dos documentos de habilitação, para Contratação de Empresa para Execução de obra/serviços de esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e aterro sanitário, onde foram classificadas as empresas: Deltra Construções AS, 5 Engenharia Ltda, Construtora Entecco Ltda, Base Dupla Serv. e Construção Civil Ltda e CSP Construções Saneamentos e Pavimentações Ltda. Confresa, 05 de Outubro de 2.007.

Celso Martins dos Santos
 Presidente C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA 05/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT, Torna público que a Concorrência nº 05/2007, objeto: "Contratação de Instituição Financeira para execução de serviços de pagamento de servidores da administração direta". Data de abertura dos envelopes 10/10/2007, às 10:00 horas, foi declarada deserta, haja vista a ausência de participantes interessados no certame.

Confresa, 10 de outubro de 2007.

Celso Martins dos Santos
 Presidente

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Sérgio Pereira de Assis, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar, o Sr. Jorge Humberto R. Saldana, pessoa física, residente e domiciliado

nesta cidade de Confresa-MT. Objeto da contratação é a prestação de serviços médicos à Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 25, II § 1º.

Confresa-MT 01 de outubro de 2.007

Celso Martins dos Santos **Mauro Sergio Pereira de Assis**
 Presidente da C.P.L. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

OBJETO: Execução de serviço de mão-de-obra na construção de Barragem na piscina do Balneário Municipal Raio do Sol, as margens do Rio Jauru. De conformidade com o disposto no Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para a compra de serviços acima especificados.

Dotação:

06 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
 001 – Gabinete do Secretário e Unidades
 2016 – Manutenção e Encargos com a Secretaria
 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 03/09/2007 a 17/10/2007
 VALOR: R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

CONTRATADO: **Antonio Helio Pereira Nunes**

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato 025/2007

Contratado: **Antonio Helio Pereira Nunes**
 Valor: **R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)**
 Vigência: **03/09/2007 A 17/10/2007**

Objeto: Execução de serviço de mão-de-obra na construção de Barragem na piscina do Balneário Municipal Raio do Sol, as margens do Rio Jauru.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 03 de Setembro de 2007.

LAYR MOTA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Contrato 026/2007

Contratado: **Atame Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda**
 Valor: **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**
 Vigência: **17/09/2007 A 15/11/2007**

Processo Licitatório: **Carta Convite 011/2007**
 Objeto: Serviços técnicos especializados na realização de Concurso Público para composição do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 17 de Setembro de 2007.

LAYR MOTA DA SILVA
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaúba

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF.: Pregão Nº 003/2007

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 003/2007, para Aquisição de equipamentos, Materiais de Consumo e Serviço para Instalação de Laboratório de Informática na Escola Educandário Nossa Senhora Aparecida no Município de Itaúba - MT, foi a empresa, INFORLYN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

ITAÚBA-MT, 16 de Outubro de 2007.

ZENILDA ALVES DA SILVA
 Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jauru

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

MÊS/ANO: SETEMBRO/2007.

Nº CONTRATO	DATA	CRETOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	Nº. NE/ANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATÓRIO (se for o caso)	Nº. CONVÊNIO (se for o caso)
074/2007	04/09/07	Instituição Financeira HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo	Concessão onerosa de uso, à CONCESSIONÁRIA/CONTRADA, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da Gestão da Folha de Pagamento dos Servidores da Administração Direta do Município de Jauru/MT.	90.000,00	04/09/2012			CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 002/2007.	
075/2007	14/09/07	JÓAO CRISTINO DE FRANÇA & NARA REGINA MACIEL LTDA - ME	Prestação de Serviço na apresentação de Show Artístico com a Banda American, nos dias 19, 20, 21 e 22 de Setembro de 2007, na XVIII Feira da Amizade com duração de 04 (quatro) horas, em comemoração ao 28º Aniversário de Emancipação Política do Município de Jauru.	16.500,00	22/09/07	003278/2007	16.500,00	Dispensado de Licitação de acordo com Inciso III, do Artigo 25 da Lei 8.666/93.	
076/2007	14/09/07	JÓAO CRISTINO DE FRANÇA & NARA REGINA MACIEL LTDA - ME	Prestação de Serviço na apresentação de Show Artístico com o DJ Gilberto & DJ Penatinha, nos dias 19, 20, 21 e 22 de Setembro de 2007, na XVIII Feira da Amizade em comemoração ao 28º Aniversário de Emancipação Política do Município de Jauru.	3.080,00	22/09/2007	003280/2007	3.080,00	Dispensado de Licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	
077/2007	14/09/07	E. CARDOSO BATISTA & CIA LTDA	Locação e montagem de 01 palco coberto em estrutura metálica para show nacional, medindo 14,00 x 11,00 mts, com o pé direito com 09 mts, área de serviço de 4,4 x 4,4 mts e house mix de 3x3 mts, 02 camarins de tenda branca, a ser utilizado na XVIII Feira da Amizade em comemoração ao 28º Aniversário de Emancipação Política do Município.	4.000,00	22/09/2007	003279/2007	4.000,00	Dispensado de Licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	
078/2007	14/09/07	José Bento Vieira	Locação de uma Casa de Alvenaria na Avenida Padre Nazareno Lanciotti, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para o funcionamento do PSF II.	2.140,00	31/12/2007	003285/2007	2.140,00	Dispensado de Licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93.	
079/2007	14/09/07	J. GONÇALVES PROTE – ME	Prestação de Serviço de Sonorização nos dias 19, 20, 21 e 22 de Setembro na XVIII Feira da Amizade, em comemoração ao 28º Aniversário de Emancipação Política do Município de Jauru.	3.000,00	22/09/2007	003277/2007	3.000,00	Dispensado de Licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	

Nº CONTRATO	DATA	CRETOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	Nº. NE/ANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATÓRIO (se for o caso)	Nº. CONVÊNIO (se for o caso)
080/2007	14/09/07	RICHARD & SILVA LTDA	Prestação de Serviço na apresentação de Show Pirotécnico, na XVIII Feira da Amizade em comemoração ao 28º Aniversário de Emancipação Política do Município, no dia 19 de Setembro e 2007.	5.000,00	19/09/2007	003276/2007	5.000,00	Dispensado de Licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	
081/2007	14/09/07	ANDRÉ LUIZ CÂNDIDO	Prestação de serviços, sendo o CONTRATADO detentor de especialidade em Engenharia elétrica para atuar na elaboração do projeto TÉCNICO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA URBANA no Conjunto Habitacional Prefeito Pedro Fidells da Silva, com endereço Av. Mato Grosso S/Nº na sede do Município de Jauru/MT.	2.800,00	28/09/2007	003283/2007	2.800,00	Dispensado de Licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso I da Lei 8.666/93	
082/2007	24/09/07	OTÁVIO VINÍCIUS DE LANA VITRIO	Prestação de serviço de Monitor do Programa PETI, dando aulas de Educação Física, para Alunos do Programa, num total de 60 (sessenta) horas mensal, com 15 (quinze) horas semanais.	1.164,80	30/12/2007	003341/2007	1.164,80	Dispensado de Licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

MÊS/SETEMBRO

MODALIDADE E Nº PROCEDIMENTO	DATA HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	CNPJ/IDENTIFICAÇÃO PARTICIPANTES	VENCEDOR	VALOR PROPOSTA VENCEDORA R\$
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2007	03 DE SETEMBRO DE 2007	Seleção de Instituição Financeira para ocupar e explorar, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores da administração direta do Município de Jauru.	HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO CNPJ Nº. 01.701.201/0001-89	HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO CNPJ Nº. 01.701.201/0001-89	90.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 06/2007**

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT E A EMPRESA MULTIPLA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 029/2006.

DATA: 28 DE JUNHO DE 2007.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 09/2007

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT E A EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 029/2007.

DATA: 22 DE AGOSTO DE 2007.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 10/2007

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT E A EMPRESA MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 030/2007.

DATA: 22 DE AGOSTO DE 2007.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 11/2007

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT E A EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 031/2007.

DATA: 22 DE AGOSTO DE 2007.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 12/2007

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT E A EMPRESA E-TAG CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 038/2007.

DATA: 05 DE OUTUBRO DE 2007.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicação resumida da Habilitação, Julgamento, Homologação e Adjudicação

Processo Licitatório n.º 024/2.007 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2.007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) – torna público o resultado de habilitação, julgamento da proposta, homologação e adjudicação, referente ao processo licitatório n.º 024/2.007 – Concorrência Pública n.º 002/2.007 – objeto: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO PERÍMETRO URBANO ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 074, DE 02 DE SETEMBRO DE 1.983". Sagrando-se vencedora a empresa J. Paseto Transportes – ME, inscrita no CNPJ n.º 08.956.698/0001-25, com proposta no valor de R\$ 2,00 (dois reais) a tarifa unitária do transporte de coletivo de passageiros urbano de Nova Xavantina - MT.

Nova Xavantina (MT), 16 de outubro de 2007.

Robison Aparecido Pazetto
Prefeito Municipal.

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Novo Mundo**PORTARIA Nº. 225 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.**

“Dispõe sobre Exoneração de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a Sra. **LIRIA KURTEN WRONSKI**, portadora da cédula de identidade RG. Nº 72590406 SSP/PR, inscrita sob o CPF. Nº. 796.364.979.15, do cargo de COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo CC-VIII, de provimento em comissão, lotada na Secretaria de Administração, e criado através da Lei Municipal N.º 010/07.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 191/2007.

Gabinete do Prefeito, ao terceiro dia do mês de setembro de Dois Mil e Sete.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

PORTARIA Nº. 226 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar o Sr. **MARCOS DIONI CARAGNATO**, portador da cédula de identidade RG. Nº 15949540 SSP/RS, inscrito sob o CPF. Nº. 977.406.241-87, do cargo de COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo CC-VIII, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Administração, e criado através da Lei Municipal N.º 010/07.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 189/2007.

Gabinete do Prefeito, ao Terceiro dia do mês de Setembro de Dois Mil e Sete.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA Nº. 227 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a Sr.ª **MARIA DE LOURDES GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG. Nº 1586181-3 SSP/MT, inscrita sob o CPF. Nº. 006.875.651-89, do cargo de COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo CC-VII, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Agricultura, e criado através da Lei Municipal N.º 112/01.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº179/2007.

Gabinete do Prefeito, ao terceiro Dia do mês de Setembro de Dois Mil e Sete.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA N.º 228 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre Exoneração de cargo em comissão e, da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar o Sr. **MARIO DIAS DA SILVA**, inscrito no CPF 207.011.601-87 e portador da cédula de identidade RG. 118 036 SSP/MT, do cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, símbolo CC-VII, de provimento em comissão, criado através da Lei Municipal N.º 112/01.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 104/2006.

Gabinete do Prefeito, ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e sete.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA Nº. 229 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a Srtª. **MARISTELA KRAEMER**, portadora da CI-RG nº. 9.658.866 6 SSP/PR e CPF Nº 024.915.391-28, do cargo de COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo CC-VII, de provimento em comissão, lotada na Secretaria de Administração, e criado através da Lei Municipal N.º 112/01.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 178/2007.

Gabinete do Prefeito, ao terceiro Dia do Mês de setembro de Dois Mil e Sete.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA N.º 230, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o Sr. Ronaldo Bueno Bento, portador do RG. Nº 18853512, inscrito no CPF nº 079.323.378-01, do o cargo de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIO, símbolo CC-V, provimento em comissão, criado através da Lei Municipal nº 112/01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 113/2006.

Gabinete do Prefeito, ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e sete.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA N.º. 231 DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear o Sr. **ISAÍAS RIBEIRO DE OLIVEIRO**, portador da cédula de identidade RG. Nº 885.679 SSP/MT, inscrito sob o CPF. Nº. 161.424.202.00, para o cargo de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, símbolo CC-III, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, e criado através da Lei Municipal N.º 010/07.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de setembro de Dois Mil e Sete.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA N.º. 232 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear o Sr. **JOSÉ ODILON FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG. Nº 3030304459 SSP/RS, inscrito sob o CPF. Nº. 308.273.109-00, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, símbolo CC-II, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, e criado através da Lei Municipal N.º 112/01.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao terceiro dia do mês de setembro de Dois Mil e Sete.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA N.º. 233 DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear a Sr.ª **AMÉLIA APARECIDA DA SILVA TAVARES**, portadora da cédula de identidade RG. Nº 385895 SSP/MT, inscrita sob o CPF. Nº. 378.826.781.04, para o cargo de COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo CC-VII, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, e criado através da Lei Municipal N.º 010/07.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de setembro de Dois Mil e Sete.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

PORTARIA Nº. 234 DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear a Sr.ª **DAYANE CONSTANTE DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG. Nº 14009170 SSP/MT, inscrita sob o CPF. Nº. 010.408.051.59, para o cargo de COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo CC-VII, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, e criado através da Lei Municipal N.º 010/07.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de setembro de Dois Mil e Sete.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

Prefeitura Municipal de Paranatinga

Extrato de Contrato

Contrato: nº 101/2007 **Contratado:** Grafite Informática e Papelaria LTDA – ME **Objeto:** Aquisição de Material Didático e de Expediente **Valor:** R\$ 24.534,98 **Prazo:** 17/09/2007 à 31/12/2007.

Contrato: nº 102/2007 **Contratado:** Carlos Antonio Ferreira – ME **Objeto:** Aquisição de Material Didático e de Expediente **Valor:** R\$ 11.458,04 **Prazo:** 17/09/2007 à 31/12/2007.

Contrato: nº 103/2007 **Contratado:** C. M. L. Materiais Fotográficos LTDA – ME **Objeto:** Aquisição de Material Didático e de Expediente **Valor:** R\$ 16.486,35 **Prazo:** 17/09/2007 à 31/12/2007.

Contrato: nº 104/2007 **Contratado:** Yalen Kley Soares de Castro Ribeiro **Objeto:** Locação de 01 (um) motor Mercedes Benz 04 cilindros e 01 (uma) Bomba Waster 5 Polegadas **Valor:** R\$ 2.000,00 **Prazo:** 17/09/2007 à 17/11/2007.

Contrato: nº 105/2007 **Contratado:** Emam Emulsões e Transportes LTDA **Objeto:** Aquisição de Emulsão Asfáltica, para fazer o Recapeamento Asfáltico em vias urbanas do Município de Paranatinga. **Valor:** R\$ 79.309,44 **Prazo:** 30 dias

Extrato de Aditivo

Contrato: 088/2006 – 4º **Termo Aditivo** ASS: 01/08/2007 VCT: 31/12/2007 **Contratado:** Construtora Impacto LTDA **Objeto:** Prorrogação de prazo.

Contrato: 116/2006 – 4º **Termo Aditivo** ASS: 14/09/2007 VCT: 31/12/2007 **Contratado:** AD3 Consultoria Planejamento LTDA **Objeto:** Prorrogação de prazo.

Contrato: 080/2007 – 1º **Termo Aditivo** ASS: 03/09/2007 VCT: 03/11/2007 **Contratado:** SES Engenharia e Meio Ambiente LTDA **Objeto:** Prorrogação de prazo.

Contrato: 127/2005 – 4º **Termo Aditivo** ASS: 24/09/2007 VCT: 31/03/2008 **Contratado:** ENGESAN Construção e Consultoria LTDA **Objeto:** Prorrogação de prazo.

Extrato de Rescisão

Rescisão do Contrato: 020/2007 **Contratado:** Adriano Antonio Lazaron **Contratante:** Prefeitura Municipal de Paranatinga **Data:** 04/09/2007.

Rescisão do Contrato: 027/2007 **Contratado:** Clênio Antonio Machado **Contratante:** Prefeitura Municipal de Paranatinga **Data:** 04/09/2007.

Aviso de Licitação
Carta Convite nº 28/2007

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite nº 028/2007, cujo objeto é a **aquisição de pneus** Data de Abertura: **23/10/2007 (Terça-Feira)** as **08:00 horas**. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2007

Conforme Lei Complementar Nº101/00 de 04 de Maio de 2000 que determina que as discussões sobre ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, referente ao exercício de 2008, sejam um modelo de transparência da Gestão Pública, o Poder Executivo através do Prefeito Exmo. Sr. RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, convida a todos os munícipes interessados a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 24/10/2007, com início às 19:00 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Alvorada, esquina com a Avenida Duque de Caxias-MT com a seguinte pauta:

Discussão da LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2008.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem
Estado de Mato Grosso
Em, 16 de Outubro de 2007.

Atenciosamente


RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

LEI Nº 453 DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

Autoriza o Município de Santa Terezinha a participar do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Norte Araguaia”, o Protocolo de Intenções que entre si celebraram, os Municípios de Canabrava do Norte, Confresa, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São José do Xingu e Vila Rica, visando a implantação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Norte Araguaia” e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha/MT no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a participação do Município de Santa Terezinha/MT no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Norte Araguaia” o Protocolo de Intenções, assinado em 03 de Agosto de 2007, firmado entre municípios de **Canabrava do Norte, Confresa, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São José do Xingu e Vila Rica**, com a finalidade de instituir o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Norte

Araguaia”, sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.

Art. 2º. Os entes Consorciados poderão ceder servidores públicos na forma e condições de cada Município, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. O estatuto do Consórcio disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um dos seus órgãos constitutivos.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, destinando recursos financeiros necessários para o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Norte Araguaia”, cujo valor deverá ser consignado na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o disposto no art. 8º., da Lei nº. 11.107/2005 e Decreto nº. 6.017/2007.

§ 1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

§ 2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§ 3º. Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§ 4º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº. 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

§ 5º. Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o ente Consorciado que não consignar, em nas suas Leis Orçamentárias futuras ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no orçamento atual, para atender despesas iniciais decorrentes da execução da presente Lei;

II - suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o inciso anterior, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade.

Art. 6º. A retirada do ente Consorciado do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante na assembléia geral, na forma previamente disciplinada no Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Norte Araguaia”.

Parágrafo único. Os bens destinados ao Consórcio Público pelo Consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou alienação.

Art. 7º. A alteração ou extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela assembléia geral, ratificado mediante lei por todos os entes Consorciados.

Art. 8º. Aplica-se ao Consórcio Público o disposto na Constituição Federal, Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº. 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha -MT, 15 de Outubro de 2007.

Olivan Ferreira Trindade
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

**1º Conferencia Regional de Política Publica de Juventudes
– Tendo como Pólo o Município de São Felix do Araguaia – MT.**

REGIMENTO INTERNO

CAPITULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art.1º. A 1º Conferência Regional de Política Publica de Juventude tendo como pólo o Município de São Félix do Araguaia - MT, Convocada pelo decreto Nº. 076/2007 08 de outubro de 2007, tem por objetivos:

I-Objetivo Geral: Incentivar e ampliar a participação dos jovens na construção e efetivação de políticas públicas voltadas para a juventude na Região.

II – Objetivos Específicos:

a) Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para uma maior efetividade na formulação, excursão e controle da política regional de juventude;

b) Indicar prioridades da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das políticas publicas de juventude;

c) Divulgar e debater os parâmetros e diretrizes da política regional, estadual e nacional de juventudes;

d) Indicar prioridades de atuação do poder pública consecução da política regional, estadual e nacional de juventude;

e) Auxiliar o governo federal, estadual, e municipal a ampliar e consolidar os conceitos de juventude junto aos diversos setores da sociedade;

f) Propor aos municípios diretriz para subsidiar a elaboração de políticas públicas de juventude;

g) Propor mecanismo de articulação e cooperação institucional entre os municípios e a sociedade civil no âmbito das políticas públicas de juventude;

h) Identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto a políticas públicas nos três níveis de governo;

i) Mobilizar a sociedade e meios de comunicação para importância das políticas de juventude no desenvolvimento do país;

j) Apoiar a implantação de novos grupos e organização de jovens;

k) Incentivar o acesso da sociedade civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular;

l) Fortalecer as instituições democráticas e o próprio conceito de democracia no Brasil;

m) Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados, união, estado e município, com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados á políticas públicas de juventude.

Art.2º. A 1º Conferência Regional de políticas públicas de juventude tendo como Pólo o Município de São Félix do Araguaia será realizada no dia 19 de outubro de 2007, na condição de etapa preparatória para a conferência estadual e nacional da juventude, que terá as seguintes finalidades:

I – Avançar na construção da política regional de juventude;

II – Indicar prioridades de atuação aos governos municipais, estadual e federal no âmbito da juventude;

Parágrafo único. O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia através da Comissão Organizadora coordenará a 1º Conferência Regional de Juventude.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CAPITULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 3º A Conferência de Juventude tendo como pólo o Município de São Félix do Araguaia será constituída de representante democraticamente indicado com jurisdição regional e, conseqüentemente e sua análise diretrizes, relatórios, documentos, moções, formulações e proposição deve ter essa demissão.

Art.4º A 1º Conferencia Regional de Políticas Públicas de Juventude tratara de temas abrangencia regional, considerando as propostas consolidadas conferências municipais, que ocorreram das seguintes formas:

§ 1. Serão realizadas nos municípios satélites, em conformidade com a metodologia aprovada pela Comissão Organizadora.

§ 2º. A não realização da etapa municipal não será impedimento para realização da Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude.

Art. 5º O tema geral e subtema da Conferência Regional serão tratados:

Parágrafo único. Nas conferências municipais sem prejuízos e debates, em função da realidade de cada município.

CAPITULO III DOTEMÁRIO

Art. 6º A 1ª Conferência Regional de Política Públicas de Juventude tendo como Pólo o Município de São Félix do Araguaia terá como lema; “desenvolvimento da juventude com participação popular e justiça popular” e como tema: “avançado na gestão democrática das políticas públicas para juventude”.

§ 1º. O tema geral será discutido articulando os seguintes temas:

I - Juventudes, democracia, participação e desenvolvimento municipal, estadual e nacional;

II – Parâmetros e diretrizes da política municipal, estadual e nacional de juventude;

III – Desafios e prioridades para as políticas públicas de juventudes;

§ 2º. O temário será subsidiado por um texto- base, elaborado a partir das formulações contidas no livro do Conselho Nacional de Juventude, nas diretrizes da Secretaria Nacional de Juventude, e na Carta de Direito da Juventude da Organização IBERO- AMERICANA de Juventude, sendo sua discussão orientada por meio de perguntas problematizadas, sob a Coordenação da Comissão Organizadora

§3º. O tema geral e o subtema deverão ser desenvolvidos de modo a articular e integrar as diferentes políticas de juventude de maneira transversal.

Art.7º. O relatório final e análise da conferência regional de juventude serão encaminhando ao prefeito municipal para homologação e posterior em encaminhamentos.

Art.8º A 1ª conferência regional será composta de mesa de debate, grupo de debate e plenária.

CAPITULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 9º. A Comissão Organizadora será constituída por cinco membros assim distribuídos:

I - Secretário Municipal de Trabalho e Cidadania como presidente da Comissão;

II – Assistente Social do Programa Bolsa Família como membro;

III – Representante do município vizinho, como membro;

IV – Representante do município vizinho, como membro;

V - Vereador, representante da Câmara Municipal, como membro;

Art.10 Compete à Comissão Organizadora:

I – Supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Regional de Juventude tendo como pólo o Município de São Félix do Araguaia, atendendo aos aspectos, políticos e administrativa;

II – Propor os critério e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência;

III – Atuar junto à coordenação executiva, formulando, discutido e propondo as iniciativas referentes á organização da 1ª Conferência da Juventude tendo como pólo o Município de São Félix do Araguaia;

IV – Mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para preparação e participação na Conferência Regional;

V – Elaborar e excuta o projeto de divulgação para 1ª Conferência da Juventude tendo como pólo o município de São Félix do Araguaia;

VI – Sistematizar o Relatório e os anais da 1ª Conferência da Juventude tendo como pólo o Município de São Félix do Araguaia;

VII – promover contato formal com os poderes constituídos visando informa - los do andamento e da organização da conferência, assim como divulga-lá perante os poderes;

VIII – validar todas as etapas preparatórias e eletivas;

IX – decidir casos omissos e conflitantes.

SEÇÃO II DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Art.10º - A elaboração do Relatório da 1ª Conferência Regional de Juventude tendo como pólo o Município de São Félix do Araguaia obedecera ao disposto do Art. 7º.

Parágrafo único. O Relatório consolidado na Conferência Regional deve obedecer ao roteiro previamente definido pela Comissão Organizadora Estadual.

CAPITULO V DOS PARTICIPANTES

Art.11º - A Conferência Regional será composta por representantes da sociedade civil e representantes do governo. Obedecendo ao roteiro previamente definido pela Comissão Organizadora Estadual. Tendo livre participação, devendo propiciar a presença ampla, democrática e de diversidade de todos os seguimentos da sociedade, em especial da juventude e suas organizações.

CAPITULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.12º - As despesas com a organização especificam para realização da 1ª Conferência Regional de Política Pública de Juventude tendo como pólo o Município de São Félix do Araguaia correrão a conta dos recursos orçamentários do poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As despesas referentes a transporte, alimentação e hospedagens ficaram a cargo de cada município ou órgão de origem.

CAPITULO DISPOSIÇÃO TRANSZITORIAS

Art.13º - A convocação da Conferência Regional devera explicitar nos seus materiais de divulgação e publicações sua condição de etapa integrante da 1ª Conferência Estadual de Juventude e 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventudes.

Art.- 14º - Recomenda a Comissão Organizadora que a segure representatividade das comunidades tradicionais locais.

Art.- 15º - Os casos omissos neste regimento e conflitantes serão debatidos e deliberados pela Comissão Organizadora.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

DECRETO Nº 040/2007

DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.

Declara situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" no município de São José do Rio Claro, a área afetada por Tempestade – Chuva de granizo e rajadas de vento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, Sr. MASSAO PAULO WATANABE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV, Art. 47, Seção II, Capítulo III, Título I, da LOM – Lei Orgânica do Município, datada e publicada em 07 de abril de 1990, art. 17, do Decreto nº 5.376, de 17/02/2005 e a resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;

CONSIDERANDO:

Que a forte chuva de granizo com rajada de ventos acabaram por destruir casas, lavouras de subsistência, cultivo de seringais, no do Assentamento Rural P.A. Campinas, no interior do Município de São José do Rio Claro-MT, causando prejuízos e desabrigando inúmeras famílias de pequenos produtores rurais.

Que não obstante estão sendo empreendidos todos os esforços e ações pela administração municipal, contudo a capacidade operativa e financeira do município é insuficiente para suprir as necessidades dos vitimados pelo desastre.

Que há a necessidade da adoção de medidas urgentes para amenizar as dificuldades momentâneas e futuras.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA".

Parágrafo Único Esta situação de anormalidade é validada para a área do Município de São José do Rio Claro-MT descrita no Formulário de Avaliação de Danos – AVADAN.

Art. 2º Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666 de 21/06/1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres desde que possam ser concluídas em prazo de noventa dias, prorrogáveis por igual período consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2007, vigorando pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado em no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro-MT, 08 de outubro de 2007.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

TP 005/2007 – RESULTADO DO JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que do julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, que apresentou proposta de R\$898.684,90 (Oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos) valor total.

São José do Rio Claro – MT, 15 de Outubro de 2007.

Adriana Calheiros Moretti
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PORTARIA Nº 345 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS:

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR para exercer o cargo de AGENTE DE SAUDE, o Senhor RAFAEL PAZETE, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE OUTUBRO DE 2007

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA

Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA

ENTIDADE PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO 096	ORGÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
CONTRATADO (A) IVONE DE ARRUDA			
DATA INICIO 08/10/07	DATA TERMINO 15/12/07	VALOR MENSAL 380,00	DOTAÇÃO 3.1.90.04.00-CONT. T. DETERMINADO.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO Prestar serviços no cargo de Aux. Serv. Internos, substituindo servidos em licença especial			

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo nº 24/2007 – Tomada de preço nº 005/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de INTIMAR aos licitantes participantes do processo em epígrafe, do RECURSO interposto pela empresa CSP Construções, Saneamentos e Pavimentações Ltda em face de sua inabilitação, devendo os interessados apresentar suas CONTRA-RAZÕES no prazo legal junto a esta Comissão de Licitação. A íntegra do RECURSO encontra-se a disposição dos interessados junto à Prefeitura Municipal de Terra Norte.

Terra Nova do Norte_MT, 15 de outubro de 2007.

Elizangela de Oliveira A. dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 006679/2007

Nome
FABLICIO RODRIGUES DE BARROS

Secretaria | Cargo
SEC COMUNICACAO SOCIAL | AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA

Prazo Determinado
02/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04 (Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 006680/2007

Nome
MOISES RONDON DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC ADMINISTRACAO | FISCAL DE OBRAS

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$504,00 (Quinhentos e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 006691/2007

Nome
ADAO GONCALO DE PAULA

Secretaria | Cargo
SEC FAZENDA | MOTORISTA

Prazo Determinado
02/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$425,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 006692/2007

Nome
JOENICE MARIA DA CONCEICAO ALVES

Secretaria | Cargo
SEC FAZENDA | TECNICO NIVEL SUPERIOR

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04 (Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006693/2007

Nome
SALOMAO ARISTIDES XAVIER DE CAMPOS

Secretaria | Cargo
SEC FAZENDA | TECNICO NIVEL SUPERIOR

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04(Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006694/2007

Nome
WALMIRA MARTINS DA COSTA

Secretaria | Cargo
SEC FAZENDA | TECNICO NIVEL SUPERIOR

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04(Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007586/2007

Nome
BERNADINHO HONORATO ASSUNCAO

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007587/2007

Nome
BENEDITO SERGIO FERREIRA

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007588/2007

Nome
NEVES GONCALVES DOS SANTOS

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
02/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007590/2007

Nome
ODAIR JOSE VIEIRA DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
02/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007591/2007

Nome
ANDRE GUSTAVO SOARES

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007592/2007

Nome
MANOEL VENINO DA CRUZ

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
02/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007593/2007

Nome
AMBROSIO PEREIRA DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007594/2007

Nome
VILMAR JOSE FARIAS

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007595/2007

Nome
ALEXANDRE FERREIRA FARIAS

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007596/2007

Nome
FLAVIO SANTANA VERISSIMO

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007597/2007

Nome
CELIO APARECIDO MEDA

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007598/2007

Nome
JAIME DE CAMPOS

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
02/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007991/2007

Nome
JESSE DA COSTA

Secretaria | Cargo
SEC VIACAO E OBRAS | TAPA BURACOS

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007993/2007

Nome
GILMAR ALMEIDA DE FREITAS

Secretaria | Cargo
SEC VIACAO E OBRAS | TAPA BURACOS

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006679/2007

Nome
FABLCIO RODRIGUES DE BARROS

Secretaria | Cargo
SEC COMUNICACAO SOCIAL | AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA

Prazo Determinado
02/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04(Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006680/2007

Nome
MOISES RONDON DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC ADMINISTRACAO | FISCAL DE OBRAS

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$504,00(Quinhentos e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006691/2007

Nome
ADAO GONCALO DE PAULA

Secretaria | Cargo
SEC FAZENDA | MOTORISTA

Prazo Determinado
02/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$425,00(Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006692/2007

Nome
JOENICE MARIA DA CONCEICAO ALVES

Secretaria | Cargo
SEC FAZENDA | TECNICO NIVEL SUPERIOR

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04(Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006693/2007

Nome
SALOMAO ARISTIDES XAVIER DE CAMPOS

Secretaria | Cargo
SEC FAZENDA | TECNICO NIVEL SUPERIOR

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04(Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 006694/2007

Nome
WALMIRA MARTINS DA COSTA

Secretaria | Cargo
SEC FAZENDA | TECNICO NIVEL SUPERIOR

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$803,04(Oitocentos e Tres Reais, e Quatro Centavos.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007586/2007

Nome
BERNADINHO HONORATO ASSUNCAO

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007587/2007

Nome
BENEDITO SERGIO FERREIRA

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00(Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007588/2007

Nome
NEVES GONCALVES DOS SANTOS

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
02/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007590/2007

Nome
ODAIR JOSE VIEIRA DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
02/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007591/2007

Nome
ANDRE GUSTAVO SOARES

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | AGENTE DE SEGURANCA E MANUTENC

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007592/2007

Nome
MANOEL VENINO DA CRUZ

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
02/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007593/2007

Nome
AMBROSIO PEREIRA DA SILVA

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007594/2007

Nome
VILMAR JOSE FARIAS

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007595/2007

Nome
ALEXANDRE FERREIRA FARIAS

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho nº 007596/2007

Nome
FLAVIO SANTANA VERISSIMO

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007597/2007

Nome
CELIO APARECIDO MEDA

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
03/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007598/2007

Nome
JAIME DE CAMPOS

Secretaria | Cargo
SEC IND. COM. E MEIO AMBIENTE | GARI

Prazo Determinado
02/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007991/2007

Nome
JESSE DA COSTA

Secretaria | Cargo
SEC VIACAO E OBRAS | TAPA BURACOS

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONTRATO DE LOCACAO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contrato de Trabalho n° 007993/2007

Nome
GILMAR ALMEIDA DE FREITAS

Secretaria | Cargo
SEC VIACAO E OBRAS | TAPA BURACOS

Prazo Determinado
01/07/2007 e encerra em 30/12/2007

Vencimento
R\$384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais.)

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

Extrato de Contrato

Contrato n° 055/2007

Contratada – BENEDITO DE JESUS PEREIRA LEITE - ME

Licitação – Dispensa Art. 24, inciso II, §, Único, da Lei 8.666/93

Data contrato – 10 de outubro 2007.

Objeto - Prestação de Serviços Complementares de Reforma da ETA Velha do DAE/VG.

Valor do Contrato - R\$ 4.439,20

Prazo do Contrato – 30 (Trinta) dias

DEACORDO

Benedito Gonçalo de Figueiredo

Diretor Presidente do DEA/VG



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro

CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT

Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1270 ou 2123-1246

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br